

## POLÍTICA GLOBAL DE ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO DA EISAI

Preparado por:	Corporate Compliance and Risk Management Department, Eisai Co., Ltd.
Aprovado por:	Junichi Asatani Chief Compliance Officer Eisai Co., Ltd.
Data de aprovação:	25 de Janeiro de 2012
Revisto e prorrogado a:	1 de Outubro de 2018
Assinatura do Aprovador:	

A Eisai está empenhada em desenvolver as suas atividades em conformidade com os mais elevados padrões éticos e com todos os requisitos legais aplicáveis. Desta forma, é possível assegurar que todas as atividades empresariais da Eisai cumprem os requisitos previstos nas leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes, políticas e procedimentos aplicáveis relativos a subornos e corrupção, incluindo a facilitação de evasão fiscal.

Todas as empresas da Eisai, bem como qualquer indivíduo que trabalhe para ou em associação com a Eisai, devem conduzir o negócio em conformidade com os requisitos e as normas supramencionados.

Não se deve contactar terceiros com a intenção ou o propósito de contornar os requisitos desta política ou quaisquer outras políticas da Eisai.

A Eisai irá apoiar qualquer indivíduo que se recuse a oferecer ou aceitar subornos. O incumprimento desta política será tratado com seriedade e pode resultar em ações disciplinares para colaboradores e outras consequências graves para terceiros.

### **Proibição das práticas de suborno/corrupção**

As seguintes proibições incluem quaisquer interações com funcionários públicos, particulares e trabalhadores do setor privado.

É proibido o fornecimento ou obtenção de subornos, incluindo pagamentos facilitadores por qualquer pessoa que atue por conta ou em nome da Eisai.

Ninguém deve, direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou autorizar a oferta de qualquer artigo de valor (presentes, dinheiro e equivalentes, vantagens contratuais, bens ou serviços, refeições, bilhetes ou qualquer outro tipo de benefício que um indivíduo possa valorizar) que influencie de forma negativa ou transmita a ideia de influenciar negativamente um indivíduo, e que possa consequentemente comprometer as apreciações independentes da Eisai.

Ninguém deve permitir ou parecer permitir que uma relação pessoal influencie indevidamente a sua capacidade de decisão ou parecer profissional.

As contribuições tais como apoios a grupos de doentes, patrocínios e investigações académicas nunca podem ser oferecidas como um incentivo ou recompensa à disponibilidade de um indivíduo de, no passado, presente ou futuro, prescrever, administrar, recomendar, adquirir, reembolsar, autorizar, aprovar ou fornecer qualquer produto vendido ou fornecido pela Eisai ou de tomar qualquer outra decisão favorável à Eisai.

Os indivíduos não devem efetuar contribuições políticas em nome da Eisai, ou envolver-se em qualquer ação pública ou atividade política em nome da Eisai, exceto em conformidade com as leis aplicáveis e com a política da empresa.

### **Diligências devidas de terceiros**

A Eisai pode ser considerada responsável por ações de terceiros e, por conseguinte, tem a obrigação de estabelecer procedimentos adequados para impedir as práticas de suborno ou corrupção por terceiros com os quais trabalha.

Os terceiros deverão ser abordados apenas após a consideração do risco apresentado de suborno e corrupção e, sempre que necessário, realizar as diligências devidas relevantes.

A Eisai irá efetuar uma análise das diligências devidas de uma proposta de fusão ou aquisição de empresas alvo, de forma eficaz e exaustiva, para não incorrer no risco de ser considerada responsável por infrações antigas ou atuais cometidas pela empresa visada.

### **Registos financeiros e contabilísticos**

Os registos devem ser mantidos em número suficiente para preparar demonstrações financeiras fidedignas, justas e atempadas em conformidade com os princípios contabilísticos e procedimentos internos geralmente aceites. Todos os acordos com terceiros sobre descontos, reduções, preços e outras concessões devem ser aprovados de acordo com os procedimentos aplicáveis e ter a autorização do gestor relevante.

### **Conformidade com os requisitos de antissuborno e anticorrupção locais**

As Empresas da Rede Eisai local podem implementar políticas, diretrizes e procedimentos locais em consonância com esta política global e requisitos locais. Em caso de conflito aparente entre esta política e qualquer política, diretriz ou procedimento local, os colaboradores da Eisai devem consultar o representante do departamento de conformidade local.

(Fim do documento)